



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO Nº ____, DE 2015 – CMMPV 690/2015

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos Regimentais, realização de audiência para instrução da Medida Provisória nº. 690, de 2015, que “Dispõe sobre a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI sobre as bebidas classificadas nas posições 22.04, 22.05, 22.06 e 22.08, exceto o código 2208.90.00 EX 01, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº. 7.660, de 23 de dezembro de 2011, altera a Lei nº. 9.430, de 27 de dezembro de 1996, quanto à legislação do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica, e revoga os arts. 28 a 30 da Lei nº. 11.196, de 21 de novembro de 2005, que dispõem sobre o Programa de Inclusão Digital”, com os seguintes convidados:

- Representante do Ministério da Fazenda;
- Representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; e
- Representante do Ministério das Comunicações.

Sala das Comissões, em de setembro de 2015.

Senador HUMBERTO COSTA



SF/15580.68504-90

Página: 1/1 30/09/2015 14:05:26

c6b2c7b47322aa9c6d3b7481a31ed5500dfeeb3f